LEI Nº 2.078, DE 28 DE MAIO DE 1993.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ANTÔNIO RODRIGUES PERES", a rua Projetada nº 3, com início na Rua Manoel Pinto de Souza e término na Rua Emília Rodrigues Salazar, situada no Loteamento "Lar Espírito Santense da Criança", nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alegre (ES), 28 de maio de 1993, 102º da Fundação

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.